

Proj/Atividade:	1.055 – RECONSTRUÇÃO DE IMOVEIS ATINGIDOS POR DESASTRES NATURAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(1.500) Recursos não vinculados de Impostos	7.260,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	02 – SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Função:	04 – Administração
Subfunção:	126 – Tecnologia da Informação
Programa:	1002 – GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Proj/Atividade:	2.014 – MAN E ENC C/AS ATIV DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO–TI

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(1.500) Recursos não vinculados de Impostos	7.260,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 28 de março de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal nº 157, de 20 de março de 2019, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual **contratação de aquisição de concreto asfáltico a frio (caf) em granel para serviço de recomposição de pavimentos asfálticos e tapa buraco**, a fim de atender as necessidades do serviço de saneamento ambiental águas do pantanal, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.30.00	100 – Recursos Próprios

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DAS EMPRESAS ABAIXO MENCIONADA:

EMPRESA	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ	11.387.627/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1572, Bairro Porto – Cuiabá/MT, CEP: 78025-332
REPRESENTANTE LEGAL	Felix Lopez Bress CPF: 706.652.591-40 RG: G073931R DPF DF
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9.9248-2707
ENDEREÇO ELETRÔNICO	quimarcomercio@outlook.com
LOTES	01
VALOR TOTAL	R\$ 623.350,00 (Seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)

EMPRESA	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ	33.907.587.0001-76
ENDEREÇO COMPLETO	R. João Ambrósio da Silva, nº 746, São José/SC, CEP: 8811-550
REPRESENTANTE LEGAL	Anderson Rodrigues de Lima CPF: 006.477.189 RG: 609.978.692
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3207-7817
ENDEREÇO ELETRÔNICO	comercial@inovasfaltos.com.br; contato@inovasfaltos.com.br
LOTES	02
VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil)

DETALHAMENTO DO OBJETO REGISTRADO:

QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI								
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO O MÉDIO	VALOR TOTAL	
01	00011307	1.300	TON	CONCRETO ASFÁLTICO FRIO (CAF) - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PREPARADO COM AGREGADOS PETREOS CAP 50/70 (DNIT 031/2006-ES E DNEN-ES 313/97), MODIFICADO POR EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 30 DIAS, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODO DE CHU-	ADMF	R\$ 479,50	R\$ 623.350,00	

VA, SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. PRODUTO FORNECIDO A GRANEL.

INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA

ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO O MEDIO	VALOR TOTAL
02	206234-8	3.000	UND	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM ADITIVO DE RETARDO E CAP 50/70. PARA APLICAÇÃO A FRIO, TOTAL RESISTÊNCIA A ÁGUA, ESTOCÁVEL POR ATÉ 24 MESES, SACO COM 25 KG.	INOVA A SFALTOS	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 683.350,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Cáceres-MT, 29 de março de 2022.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.040, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

“Altera a Lei Municipal nº 3.017, de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 3.017, de 23 de dezembro de 2021 e acrescenta parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado doar, com encargos, ao ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Centro Político Administrativo (CPA), Palácio Paiaguás, Município de Cuiabá-MT, em face de relevante interesse público, objetivando a Construção e Manutenção de Instalações Operacionais e de Projetos Sociais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e SESP (Secretaria Estadual de Segurança Pública), uma área de terras, no perímetro urbano desta cidade, localizada na Rua Benedito Armando de Miranda e Rua Luiza Catarina de Oliveira, loteamento COC, bairro Jardim Celeste(entre a Justiça Federal e o SESC/Cáceres), com Perímetro de 553,74 m (quinhentos e cinquenta e três metros e setenta e quatro centímetros) e Área Total de 17.540,03 m² (dezessete mil, quinhentos e quarenta, vírgula três metros quadrados), ou 1,7540 ha”, a ser desmembrada da Matrícula nº 8083, dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Descritivo, Quadro Analítico e Planta, partes integrantes desta Lei:

CÓDIGO	ESTE (X)	NORTE (Y)	AZIMUTE	DIST (M)	CONFRONTANTE
M01 M02	428.057,404	8.221.511,755	164°30'18,	178,60	Rua Benedito Armando de Miranda
M02 M03	428.105,117	8.221.339,648	254°16'49,	98,03	S E S C
M03 M04	428.010,753	8.221.313,088	344°26'13,	178,87	Rua Luiza Catarina De Oliveira
M04 M01	427.962,764	8.221.485,396	74°26'12,1	98,24	Justiça Federal

Parágrafo único. As instalações Operacionais e os Projetos Sociais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de que trata o *caput*, desta Lei, serão discriminadas no projeto-básico, a ser apresentado no prazo previsto no art. 2º, inciso I, desta Lei, podendo o donatário construir outras instalações destinadas à Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso- SESP, caso haja espaço disponível no imóvel doado.

Art. 2º Os incisos I e II, do art. 2º, da Lei nº 3.017, de 23 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - O donatário deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal o montante de investimento, a mensuração do prazo, bem como os projetos básicos da obra de que trata o artigo 1º, no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Lei;

II - O donatário deverá concluir as obras, bem como a implantação das atividades, no prazo máximo de 03 (três) anos, sendo que assumirá a posse com *animus* de dono imediatamente, responsabilizando-se pela limpeza e manutenção do local;

(...)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 28 de março de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 23/2022**

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo art. 3º inciso VIII e IX, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997;

25	RUTH BORGES DA RESSURREIÇÃO	CLASSIFICADO (A)
26	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
27	ESTHER BRUNINI DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
28	GUSTAVO HENRIQUE GRACIANI	CLASSIFICADO (A)
29	FELIPE GUERRA SANTOS DIAS	CLASSIFICADO (A)
30	VITORIA LUCCHESI RIBEIRO	CLASSIFICADO (A)
31	ISABELA AMATE CARMONA COGO DE BRITO	CLASSIFICADO (A)

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DOCUMENTOS	ENTREGUE
01	Cópia dos documentos: RG E CPF	
02	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
03	Cópia do Título de Eleitor	
04	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
05	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
06	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
07	Cópia CNH (em caso do cargo específico verificar a categoria exigida)	
08	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
09	Cópia do Diploma/Comprovante de escolaridade (autenticado)	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão Regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade.	
12	Número CPF Pai, Mãe, cônjuge quando for casado, filhos/Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito (autenticado) ou declaração de não convivência com os pais (autenticado)	
13	Cópia da Certidão de Nascimentos dos Filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos	
15	Cartão Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde)	
DEMAIS DOCUMENTAÇÕES		
16	Comprovante de Residência atual (copia conta de água, luz, telefone ou contrato de locação imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida.	
18	Atestados Médicos Admissional emitido pelo médico do trabalho, indicando se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso 1º e 2º Grau	
20	Certidão Criminal Federal 1º e 2º Grau	
21	Declaração de Bens/Imposto de Renda, com firma reconhecida.	
22	Telefone e E-mail	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 067/2021 – 1Doc.**Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de **aquisição de concreto asfáltico a frio (caf) em granel para serviço de recomposição de pavimentos asfálticos e tapa buraco**, a fim de atender as necessidades do serviço de saneamento ambiental águas do pantanal, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ	11.387.627/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1572, Bairro Porto – Cuiabá/MT, CEP: 78025-332
REPRESENTANTE LEGAL	Felix Lopez Bress CPF: 706.652.591-40 RG: G073931R DPF DF
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9.9248-2707
ENDEREÇO ELETRÔNICO	quimarcomercio@outlook.com
LOTES	01
VALOR TOTAL	R\$ 623.350,00 (Seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)

EMPRESA	INOVA ASFÁLTOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ	33.907.587.0001-76
ENDEREÇO COMPLETO	R. João Ambrósio da Silva, nº 746, São José/SC, CEP: 8811-550
REPRESENTANTE LEGAL	Anderson Rodrigues de Lima CPF: 006.477.189 RG: 609.978.692
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3207-7817
ENDEREÇO ELETRÔNICO	comercial@inovasfaltos.com.br; contato@inovasfaltos.com.br
LOTES	02
VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil)

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 683.350,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.30.00	100 – Recursos Próprios

Cáceres – MT, 29 de março de 2022.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM****COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE 2022**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RREO 1º BIMESTRE 2021 - Nº 03/2022

A Senhora Antonia Eliene Liberato Dias, Prefeita Municipal de Cáceres do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, comunicamos que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 1º Bimestre do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, encontra-se a disposição no site www.caceres.mt.gov.br, no link <http://www.caceres.mt.gov.br/transparencia> para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme anexos.

Cáceres – MT, 28 de março de 2022.